

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO

Sócio nº

NOME COMPLETO _____

MORADA _____

CONCELHO _____ CÓDIGO POSTAL _____ - _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ TELEFONE/TELEMÓVEL _____

BI/CARTÃO DE CIDADÃO Nº _____ NIF _____

E-MAIL _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____

NOME DA EMPRESA _____

MORADA LOCAL DE TRABALHO _____

CÓDIGO POSTAL _____ - _____ SECTOR DE ACTIVIDADE _____

CATEGORIA PROFISSIONAL _____

DATA DE ADMISSÃO ____ / ____ / ____

VENCIMENTO BASE _____

Forma de pagamento da quota

Transferência bancária	
No próprio Sindicato	
Pela empresa (depois de preenchida a declaração destinada à empresa, na página seguinte)	

Cláusula de Consentimento e Protecção de Dados Pessoais

Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, acima identificados, pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Bebidas (STIANOR), nos termos do Regulamento Geral de Protecção de Dados, no âmbito da minha filiação sindical, tendo em vista a cobrança de quotizações e todos os contactos com os associados no âmbito da sua actividade sindical.

Declaro que desejo inscrever-me no Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Bebidas (STIANOR), aceitando as bases e regulamentos por que se rege e pagando a quota mensal correspondente a 1% do valor das retribuições ilíquidas mensais, designadamente: Salário base, diuturnidades e subsídio de turno ou por trabalho nocturno, caso a eles tenha direito (12 meses por ano).

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DESCONTO DE QUOTA SINDICAL

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artº 458º da lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, eu _____, trabalhador da empresa _____, sócio do **SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (STIANOR)**, com sede na Santos Pousada, nº 157 – 2º andar, sala 6, 4000-485 PORTO, declaro que autorizo que o valor da minha quota sindical (**1% do valor das retribuições ilíquidas mensais, designadamente: Salário base, diuturnidades e subsídio de turno ou por trabalho nocturno**) seja deduzida mensalmente no recibo de vencimento e seja remetida ao Sindicato até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que diz respeito.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do trabalhador:

Recebi esta declaração em ___/___/2___

(Assinatura e carimbo da empresa ou de um seu representante)